

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 40/2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Vereador Velci Carlos Moresco, Juliano Ferreira, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. No expediente, inicialmente foi lida a Ata nº 39/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Na sequência, conforme determinado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, foi lida na íntegra a Recomendação Administrativa nº 01/2024-GPGMPC, a qual tratava sobre a necessidade que fossem tomadas algumas medidas acerca da Lei Orçamentária Anual de 2025, em especial, no tocante aos precatórios e requisições de pequeno valor. Em seguida, foi lido o ofício nº 191/2024 do Executivo Municipal, o qual informava acerca da inexistência de precatórios e também sobre os valores referentes às requisições de pequeno valor que estariam constantes nos anexos da LOA. Ato continua a Comissão de Finanças e Orçamento juntou o aditivo ao parecer já exarado, levando em consideração todos os requisitos suscitados na Recomendação nº 01/2024, citada anteriormente. Após o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 18/2024, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2025 da administração direta e indireta e do legislativo municipal na importância de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais); foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Juliano Ferreira
Daniel Souza da Luz
Irace Antonio Tombini